



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 03 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2022 – PROEX/IFAM**

Categoria 1 – Servidor IFAM / Categoria 2 – Membro Externo

**CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE
NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESSE DOCUMENTO.**

Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - ENERGIF

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Geral – Manaus Distrito Industrial			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
José Rivaldo Ferreira Ramos	26.00	2º	1

**Instruções Para Apresentação de Documentação dos Bolsistas do Projeto
Qualifica Mais**

Prezado(a) Bolsista selecionado no Edital 02 – PROEX/IFAM – BOLSISTAS PARA O ENCARGO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Enviem todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail do respectivo campus de sua vaga selecionada:

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada. (PARA TODOS OS BOLSISTAS);
2. Anexo III – **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata. (SOMENTE PARA BOLSISTAS SERVIDORES DO IFAM);
3. Anexo IV – **Declaração de não acúmulo de bolsas.** (PARA TODOS OS BOLSISTAS); e
4. **DECLARAÇÃO FUNCIONAL** EMITIDA PELO SIGRH (SOMENTE PARA BOLSISTAS SERVIDORES DO IFAM) DISPONÍVEL CONFORME MOSTRADO NA TELA ABAIXO.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5. DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TODOS OS BOLSISTAS)

- RG; CPF.
- PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
- Comprovante de Residência
- Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino (Declaração ou Certificado / Diploma)
- Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)
- O prazo para envio dos documentos é até: **21/03/2022 às 23:59h.**

Campus	Curso	Coordenador	E-mail
Manaus Distrito Industrial	Energif	Vanio de Sales Oliveira	cprc_cmdi@ifam.edu.br

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Após o envio da documentação por e-mail o candidato deverá agendar com o coordenador local do programa a apresentação física dos documentos comprobatórios.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, em

Manaus (AM), 18 de março de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)